

**PORTARIA 053/2019**

**MANDA CANCELAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, determina ao Setor de Contabilidade CANCELAMENTO da Portaria 52/2019, que manda empenhar em favor de VALCIR ANTONIO FANTON a importância de R\$ 639,91 (Seiscentos e trinta e nove reais com noventa e um centavos) provenientes de uma diária com pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 16/04/2019 e retorno no dia 17/04/2019, o qual participará de audiência junto ao Deputado Estadual Pedro Westphalen e Sérgio Turra, do Partido Progressista – PP e secretarias.

O cancelamento dar-se-á tendo em vista a compromisso pessoal intransferível.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**